
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 777, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.064.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$1.064.600,00 (Hum Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012060113486394	- SAGRI 0101	334041	50.000,00
141012060113486394	- SAGRI 0101	445041	725.000,00
141012069113704883	- SAGRI 0101	335041	150.000,00
211010612813316336	- SEGUP 0101	339039	89.600,00
572012012613776719	- EMATER 0101	339139	50.000,00
TOTAL			1.064.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012060113486394	- SAGRI 0101	335041	50.000,00
261010612212974534	- PMPA 0101	339030	25.600,00
311010612813316336	- CBM 0101	339036	12.800,00
341010445113856686	- FDE 0101	449051	725.000,00
401010612813316336	- Polícia Civil 0101	339036	38.400,00
522010312813316336	- SUSIPE 0101	339039	12.800,00
572012012212974534	- EMATER 0101	339014	50.000,00
751012069113757473	- SEPAq 0101	449051	150.000,00
TOTAL			1.064.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 32.469, de 29/08/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ